



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 063, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público n.º01/2022, homologado dia 20 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de convocar mais servidores em todos os cargos públicos previstos no Concurso Público n.º01/2022.

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica prorrogado o Concurso Público n.º01/2022, para todos os cargos previsto no edital, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo de Palmeira d'Oeste-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, 20 DE MAIO DE 2024.


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo